



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*

## PORTARIA Nº 139/2019

Data: 23 de outubro de 2019

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão na Carreira em linha vertical a servidora aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

**Servidor:** Mineia Isabel Hanke Gund

**Cargo:** Auxiliar Administrativo

**Pontos:** 55

**Classe - Nível atual:** D-10

**Classe – Nível a progredir:** D-11

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

23 / 10 / 2019

  
**Edivaldo Xavier dos Santos**  
Portaria nº 139/2019  
Coordenador Administrativo